



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2330

Página 1 / 005

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
PORTARIAS.....	01
Editais de Notificação.....	01
DECRETOS.....	02

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

Cod370977

#### PORTARIA Nº 142

DATA: 15/09/2021

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE TRANSPARENCIA E AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CTAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Transparência e Avaliação de Informações – CTAI:

- MÁRCIO BONELLA
- NELTO CELA ZOLET
- ADRIANE PEGORARO
- ARMELINDO FLÁVIO DREHER

**Art. 2º** - A Comissão nomeada com base no artigo anterior exercerá as atribuições prescritas no Decreto Municipal n. 100, de 13/09/2021.

**Art. 3º** - Os trabalhos prestados pela Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

**Art. 4º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL Nº 027/2021

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 006/2019.

#### CONVOCAR:

1–A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2019, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551– Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidas dos documentos elencados no item 3–(Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 006/2019, de 22/04/2019 e do Anexo I do presente edital.

#### ZELADORA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE CAROLINA MARQUES	7º

2 – O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

## ANEXO I

### 3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- m) Uma foto 3x4;
- n) Certidão de casamento (quando casado);
- o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

Cod371020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2261596242



## DECRETOS

**DECRETO Nº. 093**

**DATA: 30/08/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 163.766,67 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) da anulação de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto; R\$ 55.565,66 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) do superávit financeiro e o valor de R\$ 201,01 (duzentos e um reais e um centavo) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.00.1.1.56.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL -  
SEAB OLEO DIESEL 29001-7 R\$ 201,01



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*

**AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484**

**85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

**AGENOR BERTONCELO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2330

Página 4 / 005



Equiplano

## Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021

### Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

Lei/Ato nº 1284 - Decreto nº 93/2021 de 30/08/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1176 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	812	2020
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		108.000,00	108.000,00
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		2.000,00
	03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
	04.122.0402.2010 Atividades do Departamento de Recursos Humanos			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
660	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
	04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		12.000,00
	04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura		
	04.122.0401.2014 Administração da Secretaria de Finanças			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
910	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		26.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1790	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		6.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1820	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2023 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2020	00101 Fundeb 60%			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		36.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.365.1202.2025 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2041	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		10.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.365.1202.2025 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2051	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		4.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.365.1202.2025 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2061	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		1.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2034 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2740	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		2.000,00
	07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0801.2047 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3940	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
	09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		4.000,00
	09.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Abertura		
	18.122.0402.2063 Manutenção Departamento de Preservação Ambiental			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5070	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	20.000,00	
	03.004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	Abertura		
	04.122.0402.2013 Manutenção Departamento de Licitação e Compras			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
840	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			

Emitido por: AGENOR BERTONCELO, na versão: 5527 x

30/08/2021 13:22:37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



2261596242



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 17 de Setembro de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X - Edição Nº 2330

Página 5 / 005



## Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página 2

	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00	
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2021 Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1640	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	50.000,00	
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2021 Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1690	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	12.000,00	
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2021 Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1750	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00	
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
	12.361.1201.2023 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2000	00101 Fundeb 60%			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	1.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2034 Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2780	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	201,01	
	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Abertura		
	04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral			
	3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			
532	00801 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - SEAB OLEO DIESEL			
Suplementar	Superávit Financeiro			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	1.790,40	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2037 Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3101	00495 Atenção Básica	Superávit Financeiro Vinculado		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	572,93	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2037 Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3121	00495 Atenção Básica	Superávit Financeiro Vinculado		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.1001.2037 Atividades de Assistência Médica e Sanitária			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3171	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Superávit Financeiro Livre		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	2.582,51	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.304.1001.2040 Ações de Vigilância Sanitária			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3431	00497 Vigilância em Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	619,82	
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.304.1001.2040 Ações de Vigilância Sanitária			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3441	00497 Vigilância em Saúde	Superávit Financeiro Vinculado		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	108.000,00	108.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	108.000,00	108.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	201,01	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	201,01 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	56.565,66	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	5.565,66 #

Cod371032



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2261596242